EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNAS(OS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES GÊNERO E FEMINISMO 2018.1 (MESTRADO E DOUTORADO)

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE MULHERES GÊNERO E FEMINISMO (PPGNEIM), da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunas(os) especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado para o semestre 2018.1, em conformidade ao Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *(stricto sensu)* da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

1.1.1. Cédula de Identidade ou qualquer documento oficial com foto (carteira profissional, habilitação, etc.);
1.1.2. CPF;
1.1.3. Título de eleitor;
1.1.4. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
1.1.5. Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
1.1.6. Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);
1.1.7. Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC (autenticada) ou declaração de conclusão de curso expedida nos últimos 180 dias (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);

1.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R$55,00 (cinquenta e cinco reais).

1.2.1. A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição é obtida na internet no endereço:

https://supac.ufba.br/aluno/ > na opção "Serviços acadêmicos/boletos" > "Clique aqui para gerar o seu Boleto." > "Gerar nova GRU" > selecionar **"INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)",** colocar seu nome e CPF e gerar o boleto.

1.3. Ficha de inscrição para seleção de aluna(o) especial preenchida e assinada, em duas vias;

1.4. Uma cópia do Curriculum Lattes (versão resumida);

1.5. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

2. CALENDÁRIO

2.1. Inscrições:
23 a 28 de fevereiro de 2018
2.2. Resultado:
até 05 de março de 2018
2.3. Entrega do Comprovante de Pagamento da Matrícula:
15 e 16 de março de 2018
2.4. Matrícula:
Procedimento interno sem a presença da(o) aprovada(o)
2.5. Início das Aulas:
09 de abril de 2017

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através da entrega física dos documentos na portaria do NEIM ou por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, situação na qual a data da postagem não poderá ser posterior a 28 de fevereiro de 2018, último dia de inscrição.

3.1.1. O endereço postal para o entrega/envio da documentação encontra-se informado neste item:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres Gênero e Feminismos (PPGNEIM)
Núcleo de Estudos Interdisciplinar sobre a Mulher (NEIM)
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) - Campus de São Lázaro Universidade Federal da Bahia
Estrada de São Lázaro, 197 - Federação - Salvador/BA
CEP: 40.210-730

4. VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas vagas nas seguintes disciplinas:

Código	Disciplinas	Professoras	Horário
FCHA70	Tópicos Especiais de Gênero II - Relações de gênero e saúde mental	Profa. Darlane Andrade	SEG 07:55/11:35
FCH715	TES – Sociologia das gerações e do processo de envelhecimento	Profa. Alda Motta	QUI 07:55/11:35
FCHA62	Gênero e Poder	Profa. Salete Maria Silva	SEX 07:55/11:35

4.2. O número de selecionadas(os) por disciplina dependerá da avaliação da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculadas(os).

5. AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será através de avaliação da carta de intenção e currículo lattes da(o) candidata(o) feita pela docente responsável da disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2. A(o) candidata(o) deve estar atenta(o) ao recibo de pagamento da GRU (inscrição e matrícula) gerado através do internet banking conste "COMPROVANTE DE PAGAMENTO" e não "AGENDAMENTO DE PAGAMENTO". O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.

6.3. A aprovação na seleção não confirma matrícula. Após o resultado da seleção os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e apresentar nos dias informados – 16 e 17 de novembro – nos valores de (R$ 170,00 para aluna(o) especial de mestrado e R$ 230,00 para aluna(o) especial do doutorado)

6.3.1. A Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de matrícula pode ser retirada no endereço: https://supac.ufba.br/aluno/ > na opção "Serviços acadêmicos/boletos" > "Clique aqui para gerar o seu Boleto." > "Gerar nova GRU" > selecionar - "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)" ou "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)"

6.4. A documentação das(os) candidatas(os) não aprovadas(os) permanecerá disposição na Secretaria do Programa por um período de até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.

6.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.6. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo.

Profa. Dra. Marcia Santana Tavares
Coordenação PPGNEIM